

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2023

genial

Sumário

1. Responsáveis pelo formulário	3
1.1. Declaração e identificação dos responsáveis	3
2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A	4
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	4
2.2.a. Mudanças de escopo de atividades	4
2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos	4
3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos	5
4. Auditores independentes	6
5. Resiliência financeira	6
6. Escopo das atividades	6
6.1.a. Características dos serviços prestados	6
6.1.b. Características dos produtos sob administração	7
6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração	7
6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento	7
6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas	7
6.3. Perfil dos investidores dos fundos de investimento sob administração	8
6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração	8
7. Grupo econômico	8
7.1.a. Controladores diretos e indiretos	9
7.1.b. Controladas e coligadas	9
8. Estrutura operacional e administrativa	10
8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)	10
8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados	12
8.3.a. Auditoria Interna	13
8.3.b. Compliance	14
8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	14
8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento	14
9. Remuneração	15
10. Regras, procedimentos e controles internos	15
10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	15
10.2. Regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>	15
10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres	16
10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	17
10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento	17
11. Contingências	17

1. Responsáveis pelo formulário

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que:

- (i) revimos o presente Formulário de Referência, ratificando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial Investimentos”); e
- (ii) não existe informações a serem declaradas em relação a:
 - a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
 - b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. títulos contra si levados a protesto.

Responsáveis pelo formulário:

Cintia Sant’ana de Oliveira
Diretora responsável pela administração fiduciária

Luis Jose Rebello de Resende
Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF 27.652.684/0001-62) (“Genial Investimentos” ou “Sociedade”) iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional, com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação Geração Corretora de Valores. Em 1997 iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000 iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu assim o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público, com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado. Em 2002, a Geração Corretora de Valores juntou-se à Futuro Corretora passando à denominação de GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimento de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo BACEN. Em julho de 2018, a denominação social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para então Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Em 2018, a Genial Investimentos Holding Financeira S.A. incorporou as ações representativas do capital social da Genial Investimentos. Ainda em 2018, a Genial Investimentos incorporou ações da Genial Institucional Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com o consequente aumento do capital social da Sociedade.

Em 2019, a Genial Investimentos encerrou as atividades da filial em Porto Alegre, consolidando a operação na matriz no Rio de Janeiro e na filial em São Paulo.

As reorganizações de 2018, 2019 e 2021, aprovadas pelo Bacen, denotam a estrutura societária demonstrada no item 7.

Por oportuno, em outubro de 2021, o Grupo Genial mudou as sedes/filiais das empresas que se localizavam na Rua Surubim, 373, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, CEP 04538-142, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passando a ocupar os conjuntos 81, 82, 91, 92, 102, sendo que a filial do Banco Genial, passou a ocupar parte do conjunto 92 do endereço mencionado.

2.2.a. Mudanças de escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos

Além do exposto, nos últimos anos, a Genial Investimentos tem buscado o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Além de investir em tecnologia, com a contratação de duas novas ferramentas para recrutamento/seleção, treinamento e gestão de pessoas (Gupy, Niduu, Ludos e Elofy, respectivamente), a Genial Investimentos contou com o crescimento exponencial do seu *headcount* em aproximadamente 16% no decorrer do exercício de 2021.

Em relação a recursos computacionais, houve mudanças relacionadas a infraestrutura, com a (i) aquisição de novos *storages*, (ii) aquisição de novos servidores e (iii) migração de serviços de e-mail *on-premises* para serviços em nuvem (Office 365).

Lei Geral de Proteção de Dados

O Grupo Genial adota medidas para observância e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), com destaque ao quanto segue:

- Realização de treinamentos aos colaboradores sobre LGPD e impacto nas respectivas atividades;
- Elaboração e revisão contínua de políticas internas e externas de adesão obrigatória pelos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e contrapartes e geral;
- Levantamento de fluxos e atividades, com mapeamento do acesso e tratamento a dados pessoais sensíveis;
- Realização do enquadramento legislativo de acesso e manuseio digital e físico de dados pessoais;
- Revisão dos contratos em vigor para inclusão de cláusulas específicas para atendimento à LGPD e adoção de tais disposições em novos contratos;
- Criação e manutenção de um grupo de trabalho multidisciplinar, liderado pela área de Controles Internos, para acompanhamento, supervisão, implantação de melhorias e divulgação das políticas e boas práticas a todos os envolvidos no tratamento de dados sensíveis (interna e externamente).

Ainda neste contexto, destacamos que todas as empresas do Grupo Genial contam com a colaboração de consultorias externas especializadas em LGPD, tanto na parte legal, quanto em serviços especializados com foco em tecnologia da informação.

3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos

- a. Número de sócios: 1
- b. Número de empregados: 385
- c. Número de terceirizados: 182
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME
026.654.557-22	CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA

- e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	O serviço é renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. A última proposta aceita pelo Grupo Plural está datada de 23/06/2022.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	Sim (x) Não ()
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais):	Sim (x) Não ()
Demonstrações financeiras	https://www.genialinvestimentos.com.br/balancos/

6. Escopo das atividades

6.1.a. Características dos serviços prestados

A Genial Investimentos atua na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos de terceiros, que inclui:

- (i) elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a eventuais adaptações do regulamento dos fundos e atas de assembleia);
- (ii) elaboração, formalização e registro dos documentos necessários para atos subsequentes à constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a instrumento de alteração de regulamento, atas de assembleias e/ou reuniões, compromissos de investimento e boletins de subscrição, atos do administrador e demais documentos relacionados ao dia a dia do fundo);
- (iii) comunicação e/ou envio de documentos e informações, sobretudo, aos órgãos reguladores e Receita Federal do Brasil;
- (iv) elaboração e divulgação, incluindo, sobretudo, aos cotistas e à CVM de relatórios e das informações, eventuais e periódicas, exigidas pelas autoridades reguladoras e de autorregulação do mercado de capitais, como, por exemplo, a composição da carteira e as demonstrações contábeis acompanhadas de relatório dos auditores independentes, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas na Resolução CVM vigente e suas posteriores alterações, sem

prejuízo das obrigações específicas exigidas do administrador fiduciário de fundo de investimento multimercado;

- (v) prestação de serviço de controladoria e custódia para fundos administrados, se for o caso; e
- (vi) contratação, em nome do Fundo, dos serviços prestados por terceiros ao fundo, na forma das Instruções da CVM aplicáveis.

6.1.b. Características dos produtos sob administração

- (i) Fundos Referenciados;
- (ii) Fundos de Renda Fixa;
- (iii) Fundos Multimercado;
- (iv) Fundos de Ações;
- (v) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- (vi) Fundos de Investimento em Participações;
- (vii) Fundos de Investimento Imobiliário;
- (viii) Fundos de Índice;
- (ix) Clubes de Investimento; e
- (x) Carteiras Administradas.

6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteira Administrada.

6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas

A atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, gestão de recursos e outras atividades com potenciais conflitos de interesses são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança física e lógica.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço da Genial. É realizado backup destas gravações e esse é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética do Grupo Genial e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores da Genial Investimentos e sendo o primeiro de adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance e a célula do Control Room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

6.3. Perfil dos investidores dos fundos de investimento sob administração

	Categorias	Qtd.	R\$
Investidores por categoria específica	Pessoas naturais	313	R\$ 241.608.179,40
	Pessoas jurídicas	50	R\$ 10.887.674,85
	Instituições Financeiras	-	-
	Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-
	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1	R\$ 5.574.138,26
	Regimes Próprios de Previdência Social	3	R\$ 9.185,23
	Seguradoras	-	-
	Sociedades de Capitalização e de Arrend. Mercantil	-	-
	Clubes de Investimentos	-	-
	Fundos de Investimentos	12	R\$ 503.039,62
	Investidores não residentes	6	R\$ 1.418.655.379,14
	Outros tipos de cotista/Cotista PCO	42	R\$ 13.352.253,42
	Total	427	R\$ 1.690.589.849,92

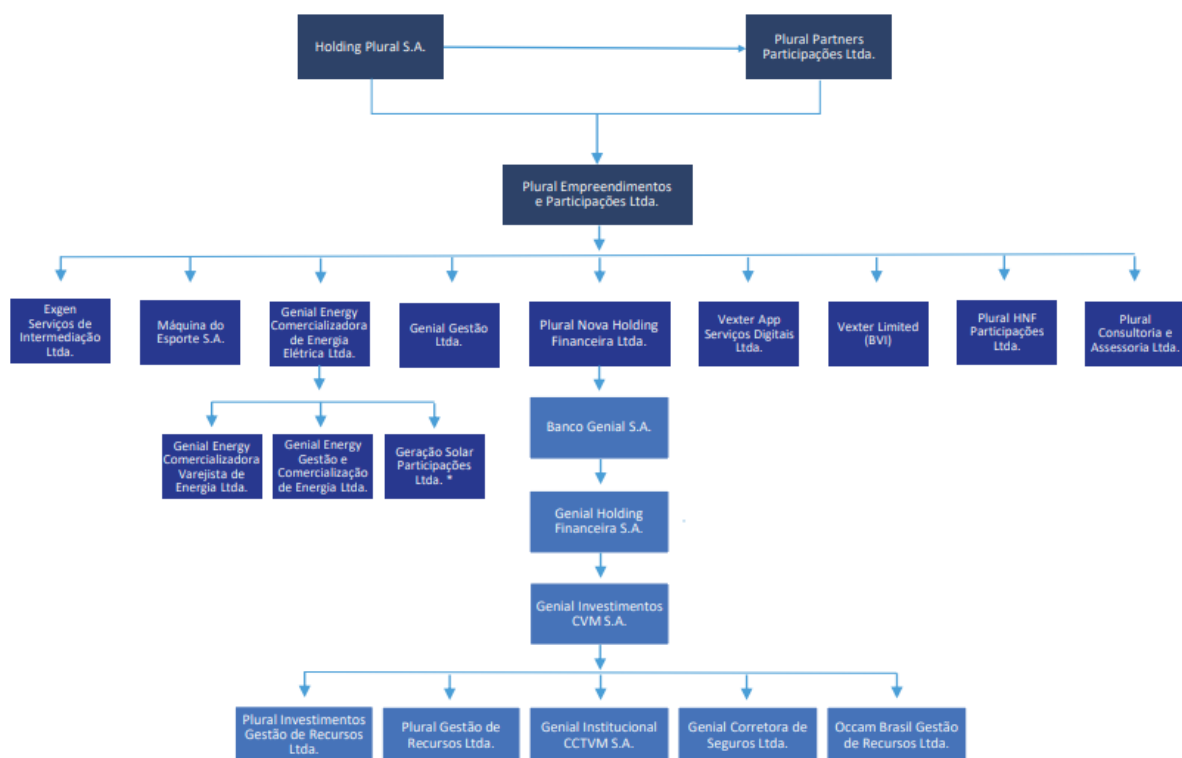
(O item 6.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente aos recursos sob administração, é facultativo ao administrador fiduciário)

6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração

Todos os gestores para os quais prestamos a atividade de administração fiduciária são submetidos a um rigoroso processo de diligência em que são avaliados se as instituições possuem perfis adequados para a prestação do serviço de gestão, com uma estrutura de profissionais qualificados, com plataformas suficientes para a atividade e com um compromisso com a ética. Em nossa estrutura possuímos gestores que também atuam na distribuição de fundos próprios, e que também, passam por processo de avaliação adicional para atuação nesta atividade.

(Originalmente item 5.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

7. Grupo econômico



(Originalmente item 6.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

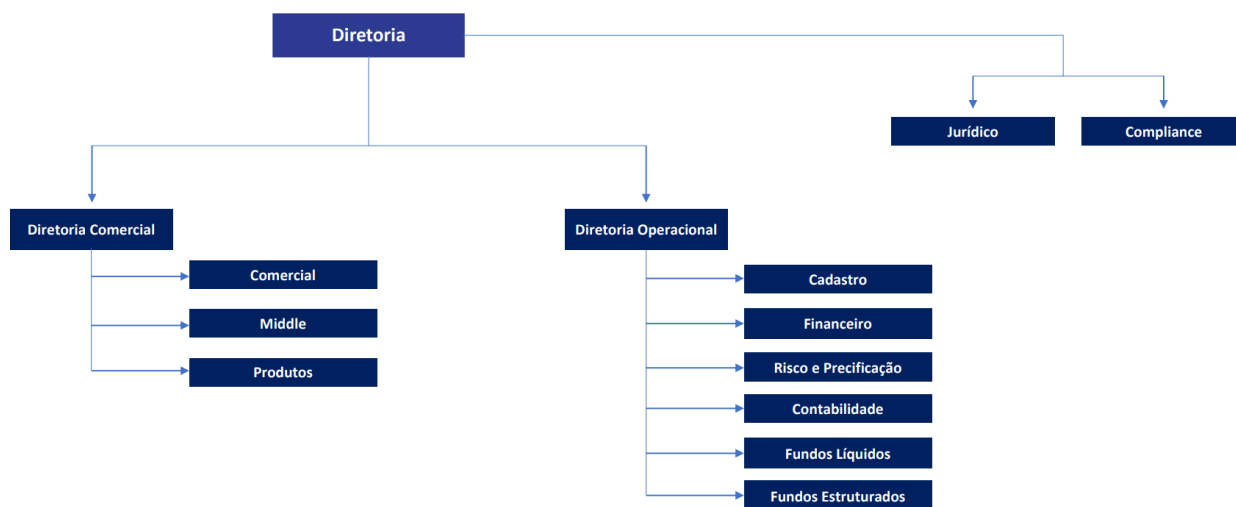
7.1.a. Controladores diretos e indiretos

A Genial Investimentos é controlada diretamente pela Genial Holding Financeira S.A. (CNPJ 29.753.790/0001-68), subsidiária integral da Genial Investimentos que é controlado pela Plural Nova Holding como acionista único, que por sua vez tem como sócios a Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ/MF 11.233.704/0001-20) e o Sr. Rodolfo Riechert (CPF/MF 899.477.897-72). O controle da Plural Empreendimentos é exercido pela (i) Holding Plural S.A. (CNPJ/MF 15.373.124/0001-90), a qual tem como beneficiários finais o Sr. Rodolfo Riechert e o Sr. Andre Schwartz (CPF/MF 011.609.767-16) e o Sr. Evandro Luiz de Almeida Pereira (CPF/ME 015.165.927-35) e, pela (ii) Plural Partners Ltda. (CNPJ/MF 15.373.605/0001-03), da qual participam cerca de 30 (trinta) sócios minoritários.

7.1.b. Controladas e coligadas

A Genial Investimentos controla integralmente a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Plural Gestão de Recursos Ltda., a Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., a Genial Corretora de Seguros Ltda. e tem participação minoritária da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

8. Estrutura operacional e administrativa



(Originalmente item 7.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)

A Genial Investimentos é administrada por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 14 (quatorze) membros. A Diretoria atualmente possui 11 (onze) membros, sendo (i) Rodolfo Riechert como Diretor Presidente e os demais como Diretor sem designação específica: (ii) André Schwartz; (iii) Ana Clara Monteiro Rodrigues; (iv) Aldeir Salvadori; (v) Luis José Rebello de Resende; (vi) Luis Felipe Lima Costa; (vii) Mariana Correló Jobim Mallet; (viii) Alexandre Thiede Donini; (ix) Cintia Sant’ana de Oliveira; (x) João Eduardo Lima Christianes de Pádua; e (xi) Marcio Soares Siqueira.

Compete à Diretoria, além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei: (i) dar execução à política e as determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade; (ii) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade; e (iii) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica.

A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre a aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

A Genial Investimentos é aderente aos Comitês de Auditoria e de Remuneração do líder do Conglomerado Financeiro, ora Genial Investimentos S.A.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”)

O Comitê de PLD é composto pelo Diretor de PLD, membros da diretoria executiva e membros da área de compliance e possui as funções de analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes, assim como de deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, procedimentos e demais mecanismos de controles internos, relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O comitê se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo BACEN, reunindo-se trimestralmente. O Comitê de Auditoria é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 5

(cinco) membros, sendo necessário que no mínimo 3 (três) sejam diretores da Sociedade e um destes designado como membro qualificado, todos destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 5 (cinco) anos.

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é composto por membros das áreas de segurança da informação, risco, tecnologia da informação, jurídico, compliance, controles internos e gente. Possui a função de deliberar acerca dos assuntos relacionados à segurança da informação e segurança cibernética, se reúne sob demanda e as decisões são realizadas por e-mail.

Comitê de Risco e Precificação

O Comitê de Risco de Crédito e Precificação reúne-se mensalmente ou sempre que seus membros julgarem necessário. O quórum mínimo para realização do comitê é de 3 (três) membros votantes. Ao fim de cada mês, a área de risco e precificação providencia uma ata eletrônica que é enviada por e-mail a todos os membros votantes e demais participantes convocados para a reunião. A ata contém a data do comitê, os membros presentes, os emissores/fundos abordados e as decisões tomadas.

São atribuições do Comitê avaliar os riscos de crédito entrantes em carteiras de fundos de investimento administrados e revisão destes ativos através dos monitoramentos de riscos já tomados (atualizações de informações financeiras) e casos em que os controles apontem a deterioração da capacidade de pagamento dos emissores ou ainda, quando os departamentos de back office apontam o não pagamento de algum evento de juros, amortização ou vencimento de um dado título.

(O item acima abrange, de forma consolidada, os subitens “a” a “c” do item 7.1. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.2. Principais diretores eleitos

Cintia Sant’ana de Oliveira	Idade	50 anos
	Profissão	Engenheira de produção
	CPF	026.654.557-22
	Cargo	Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
	Data da posse	29/04/2019
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não aplicável
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira no Banco da Bahia Investimentos S.A. (antiga denominação do Banco BBM S.A.). Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em administração fiduciária, distribuição de fundos de investimentos, consultoria imobiliária para fundos de investimento imobiliários e gestão de recursos de terceiros.

Alexandre Thiede Donini	Idade	38 anos
	Profissão	Administrador
	CPF	342.778.688-94
	Cargo	Diretor responsável por gestão de recursos
	Data da posse	14/12/2018
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável.
	Cursos concluídos	Graduado em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela ESPM-SP
	Certificação profissional	CGA
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira na Tradewire Group no atendimento a clientes institucionais. Entrou no Grupo Genial há 10 anos atuando como trader e gestor de fundos.
Luís José Rebello de Resende	Idade	50 anos
	Profissão	Analista de sistemas
	CPF	025.873.447-78
	Cargo	Diretor responsável pela área de risco e responsável pela supervisão de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance)
	Data da posse	04/12/2020
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	CGA
	Experiência profissional	Com mais de 23 anos de experiência no mercado, foi o responsável pelo desenvolvimento do primeiro sistema de negociação eletrônica do Brasil, trabalhou nas empresas UBS e BTG Pactual, sendo responsável pelas áreas de Negociação Eletrônica das respectivas empresas.

(O item acima abrange de forma consolidada, conforme aplicável, os itens 7.3. a 7.7. do Anexo E da Resolução CVM nº 21. Complementarmente, a Genial Investimentos exerce apenas a atividade de administração fiduciária e distribuição de fundos de investimentos, não sendo aplicável o fornecimento de informações sobre estrutura de gestão contida no item 8.8 normativo supracitado)

8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados

A área de controles internos institucional do Grupo Genial, reflete a preocupação com elevados padrões de integridade e valores éticos da administração, assegura a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, garante o cumprimento das políticas e procedimentos internos estabelecidos e mantém uma estrutura que conduz à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização.

A estrutura de controles internos do Grupo Genial preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento

da Alta Administração e principais gestores com Controles Internos é alto e se dá na condução do dia a dia e nos comitês internos de gestão e controle.

As áreas de controles internos possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria da Sociedade, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos. Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.

Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

8.3.a. Auditoria Interna

Segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “*Information Systems Audit and Control Association*” (ISACA).

A Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (Standards), formulado pelo “*Institute of Internal Auditors*”, com o objetivo de guiar suas atividades. O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a revisão e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança.

Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna: (i) identifica e avalia riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios; (ii) desenvolve um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade; (iii) planeja a estrutura da equipe de Auditoria Interna distribuindo as atividades entre os profissionais; (iv) revisa a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (v) avalia, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados; (vi) avalia os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; (vii) avalia e revisa o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; (viii) acompanha os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido; (ix) coordena as atividades da Auditoria Interna juntamente com a Auditoria Independente nas sessões em que o Comitê de Auditoria estiver reunido; (x) elabora procedimento para a coordenação da atividade de auditoria interna em linha com as atividades e demandas da auditoria independente; (xi) conduz revisões pontuais (*ad hoc*) ou investigações a pedido do Comitê de Auditoria ou da alta administração; e (xii) participa, quando necessário, das revisões de due dilligence, novos produtos e atividades similares da organização.

8.3.b. Compliance

Compliance é uma área independente que atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas com base nas melhores práticas e padrões internacionais através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, “Conheça Seu Cliente” e “Conheça seu Parceiro”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

O Grupo Genial, tendo como líder do conglomerado a Genial Investimentos S.A., adota também políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.

No que tange aos controles internos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, o Grupo possui uma Política de PLD/FT amplamente divulgada aos colaboradores, que dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

Toda a comunicação (telefonia, e-mail e sistemas de mensagerias) nas dependências do Grupo Genial é gravada, sendo proibido o uso e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.

As certificações dos seus profissionais são controladas pela área de Gente e aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades. Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da Administradora cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Segurança da Informação; (iii) Política de PLD/FT; (iv) Política de Investimentos Pessoais; (v) Política de Compliance; e (vi) Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

(Originalmente, item acima refere-se ao 7.9. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 e abrange, de forma consolidada, os subitens “a” a “d” do referido item. Ainda, cita-se que o item 6.10. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente a estrutura para gestão de riscos, é facultativo ao administrador fiduciário)

8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Genial Investimentos conta com um time de 15 (quinze) profissionais dedicados exclusivamente à atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Os sistemas utilizados para a execução das rotinas são: (i) para a atividade de controladoria, utiliza-se o sistema Britech, composto por diversos módulos com funções específicas, além de os procedimentos da equipe seguirem os manuais operacionais internos; (ii) para a atividade de escrituração de cotas, utiliza-se o sistema desenvolvido pela It4Finance; e (iii) nas atividades de tesouraria, utiliza-se o sistema Matera.

A Sra. Cintia Sant’ana, qualificada anteriormente, é a responsável pela área.

(Originalmente item 7.11. e subitens “a” a “c”, do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

(Originalmente item 7.12. e subitens “a” a “e”, do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

9. Remuneração

A Genial Investimentos cobra de cada um de seus clientes um percentual acordado sobre o valor do patrimônio individual sob administração.

Termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário

a. Taxa com bases fixas:

25%

b. Taxa de performance:

0%

c. Taxa de ingresso:

0%

d. Taxa de saída:

0%

e. Outras taxas:

75%

(Originalmente itens 8.1. a 8.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genial Investimentos possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um kit de *Due Dilligence* específico para cada segmento. Além dos questionários, são exigidos: questionário socioambiental, termo anticorrupção e documentos societários e políticas internas. A análise da documentação completa pela área de Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais, call e visita in loco dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além da análise do kit, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

A aprovação do relacionamento com a instituição ocorre em sede de Comitê, composto por executivos do Grupo Genial, a gerência de Compliance e a diretoria de Compliance perante a CVM. O relacionamento com terceiros prestadores de serviços é reavaliado conforme perfil de risco definido no processo de due diligence, de acordo com métrica de Compliance e risco adotada pelo administrador.

(Cita-se que o item 9.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 não é aplicável)

10.2. Regras para o tratamento de *soft dollar*

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: (i) a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; (ii) os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos administrados pela Genial Investimentos, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisto, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros)

de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria Executiva.

(Originalmente item 9.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções abruptas que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, o patrimônio, a imagem e consequentemente os negócios do Grupo (o Programa de Gestão de Continuidade do Grupo está em reformulação).

Os Planos em implementação que pertencerão ao programa de Gestão de Continuidade de Continuidade do Grupo Genial são:

- I. Plano de Respostas a Incidentes
- II. Plano de Recuperação de Desastres
- III. Plano de Comunicação
- IV. Planos de Continuidade Operacional

1. OBJETIVOS

Os principais objetivos são:

- I. Assegurar a integridade física dos funcionários, o patrimônio, à imagem e consequentemente os negócios do Grupo Genial.
- II. Assegurar os serviços/produtos críticos do Grupo, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções abruptas.

2. ABRANGÊNCIA

Aspectos considerados na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial: (i) cenários de riscos e respectivos planos de respostas; (ii) análise de Impacto nos Negócios (BIA); (iii) cronograma de testes anual; (iv) conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial.

3. INSTALAÇÕES

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas. Os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers e cloud. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos.

O Grupo utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios. Todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

4. TESTES DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

(Originalmente item 9.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conjuntamente com o gestor, a área de risco e precificação da administração fiduciária adota políticas, procedimentos e controles internos necessários para o controle da liquidez da carteira dos fundos através do monitoramento dos seguintes itens: os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; o cumprimento das obrigações do fundo; liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; o grau de dispersão das cotas e nível de concentração dos passivos. Os controles são realizados de forma periódica.

(Originalmente item 9.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos possui políticas, procedimentos e sistemas informatizados relacionados ao processo de distribuição de cotas de fundos de investimentos, que visam atender as exigências aplicáveis referentes ao cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil de investimento dos clientes (Suitability) e prevenção à lavagem de dinheiro. A área de Compliance revisa as políticas internas periodicamente, de modo a adequá-las às exigências regulatórias, autorregulatórias e aos novos procedimentos e controles desenvolvidos.

(Originalmente item 9.6. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Genial: <https://www.genialinvestimentos.com.br/institucional/legislacao-e-normas/>.

11. Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Investimentos.



High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600